



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2696/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando, estudo técnico de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nas proximidades do número 1121, no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho da via apresenta índice elevado de tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e condutores. Ressaltamos que a rua possui características residenciais, com presença de idosos, crianças e famílias, além de não haver equipamentos adequados para a travessia segura. A implantação de um redutor de velocidade contribuiria significativamente para a redução da velocidade dos veículos e para o aumento da segurança viária no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MAIO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB